PORTARIA N.º 14, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Estabelece jornada de trabalho de servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, a, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Fixar a jornada de trabalho da Servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, cargo de servente, Padrão 01-A, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras, das 07h15min às 11h00min e das 13h30min às 17h45min; e terças a sextas-feiras, das 07h30min às 11h00min.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3. Fica revogada a Portaria n.º 26, de 15 de maio de 2013.

Ver. Cleber Cassel